

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1818/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitar um estudo para viabilizar a contratação de Médicos Pediatras, para o atendimento na Unidade Básica de Saúde Cidade Nova II.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem, por objetivo, solicitar um estudo para viabilizar a contratação de médicos pediatras para o atendimento na Unidade Básica de Saúde Cidade Nova II, localizada na rua Agílio Cunha, s/n°, bairro Cidade Nova. A função do pediatra é muito mais do que tratar a doença, é acompanhar o desenvolvimento da criança. Sendo que a saúde da criança necessita de cuidados específicos. Assim, para um atendimento direcionado e de qualidade, é extremamente necessário o acompanhamento de um especialista da área. Além disso, há uma grande demanda na localidade. Dessa forma, se faz necessário a contratação de médico para atender à solicitação dos munícipes.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE JULHO DE 2024

BRUNO ALFREDO LAUREANO VEREADOR - MDB